



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 055/2021**

---

**DISPÕE SOBRE FACULTAR O  
EXPEDIENTE, NO DIA 04 (QUATRO) DE  
JUNHO DE 2021.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, em especial ao artigo 40, inciso II da Lei Orgânica do município de Monte Alegre Pará:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar ponto facultativo o expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 04 (quatro) de junho de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de junho de 2021.

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal